Id:030E73EEF8D6C423

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, nº 332, Centro, CEP: 64.870-000 - Bertolínia- PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e didático para atender as demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA: 27/02/2024

HORÁRIO: 8 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Portal do BBMNET (novobbmnet.com.br).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: portal do BBMNET (novobbmnet.com.br), no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br) e Portal da Transparência - APPM (bertolinia.pi.gov.br).

Informações: e-mail: cpldebertolinia@gmail.com / telefone (89) 99450 8147.

Bertolínia (PI), 08 de fevereiro de 2024.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:13B5B5935B4EC479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 008/2023.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretor Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, os citados abaixo:

a) ALONSO MAMEDIO DA MATA.

CPF 249.346.638-19

Lotação: UNIDADE ESCOLAR VEREADOR GONÇALO DIAS (Ensino Fundamental – Anos finais).

b) VALDEVANDO JOSE DA COSTA

CPF 503.876.503-34

Lotação: UNIDADE ESCOLAR VEREADOR GONÇALO DIAS (Ensino Fundamental – Anos Iniciais).

c) JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS.

CPF 396.623.653-20

Lotação: UNIDADE ESCOLAR UMBELINO MANOEL RODRUIGUES.

d) MARIA CONCEICAO DA MATA.

CPF 552.439.673-00

Lotação: CRECHE TIA HELOINA.

Art. 2º **Lotar** os mencionados Diretores nas Unidades de Ensino determinadas no artigo anterior, onde deverão exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.

ISRAEL ODILIO DA MATA: 15652610387
Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA MATA: 15652610387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=15652610387, OU=videoconferencia, CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Assine o documento aqui
Data: 2024.02.08 13:30:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ISRAEL ODILIO DA MATA
PREFEITO MUNICIOPAL

Id:167C40841662C145

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: ARNON SANTOS BERNARDES (ECO RESÍDUOS) - CNPJ n° 20.451.012/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos hospitalar do Hospital Florisa Silva, no Município de Jaicós - PI. .

Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 06/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Id:0F8BE52A42B0C4E5

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 102.2/2022
PROCESSO Nº: 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.113.505/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA ESTENDIDA PARA 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 09 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Valença do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal